

Nerópolis-GO, 30 de maio de 2019.

Portaria nº 087/2019

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em dinheiro, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ao funcionário **JARBAS DE ASSIS MEDEIROS**, motorista, CPF: 013.080.791-50 e R.G.: 4237851 – DGPC/GO, Matrícula nº 2507, para cobrir despesas com viagem a São Paulo/SP para buscar uma ambulância mercedes benzs para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo as despesas referentes ao abastecimento de veículo, hospedagem e alimentação, e que o mesmo estará acompanhado de outro servidor do Município.

Parágrafo único – Todas as despesas deverão ser comprovadas através de recibos e comprovantes fiscais.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ocorrer dentro de 03 (três dias), a partir do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPLIS-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO